



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade CONVENENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA			CNPJ 13.131.982/0001-00	
Endereço: Praça Padre Manoel José de Oliveira, nº 851 - Centro				
Cidade Porto da Folha	UF SE	CEP 49.800-000	DDD/TELEFONE	E.A. direta
Nome do responsável EVERTON LIMA GOIS			CPF 653.750.925-49	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1027541SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO PREFEITO		MATRÍC./DEC./T.DEPOSSE	
Endereço Praça Antônio Pinto de Rezende, 225 – Centro			CEP 49.800-000	

Órgão/Entidade CONVENENTE Fundo Municipal de Saúde de Porto da Folha			CNPJ 10.319.517/0001-00	
Endereço: Rua Augusto Cesar Leite, nº 141 – Centro				
Cidade Porto da Folha	UF SE	CEP 49.800-000	DDD/TELEFONE	E.A. Direta
Nome do responsável ELITON LIMA GOIS			CPF 001.093.235-64	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1.161.608SSP/SE	CARGO/FUNÇÃO SECRETÁRIO DE SAÚDE		MATRÍC./DEC./T.DEPOSSE	
Endereço Rua Augusto Cesar Leite nº 229 – Centro – Porto da Folha - SE			CEP 49.800-000	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

1 - OBJETO

1.1 – Repasse de recurso oriundos de Emendas Parlamentar Impositiv – 2025, destinado ao custeio das ações/atividades desenvolvidas pela entidade.

1.2 – Identificação do Objeto

Objeto/Classificação	Descrição/Natureza
CUSTEIO 3.3.50.00	Apoio Financeiro para despesas de custeio

2 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade urgente em atender as unidades de saúde do município, cujas demandas são contínuas. Portanto, destaca-se a importância na realização de ações de custeio para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a principal porta de entrada do SUS, atendendo até 80% dos problemas de saúde da população com serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação. Para garantir qualidade e acesso, precisam de infraestrutura, equipamentos, insumos e profissionais capacitados. No entanto, a escassez de recursos financeiros compromete seu funcionamento. Nesse contexto, as emendas parlamentares de custeio são uma importante fonte de financiamento complementar, viabilizando a aquisição de bens e serviços essenciais.

O município de Porto da Folha, localizado no Estado de Sergipe, com uma população estimada em 27.350 habitantes, segundo o Censo (2022), há uma necessidade urgente de qualificar os serviços de atenção primária à saúde, que atualmente, em funcionamento, conta com uma rede de unidades de saúde que atendem às necessidades de seus habitantes e de algumas comunidades de municípios vizinhos, entre elas:

3 – DESCRIÇÃO DO RECURSO CUSTEIO E/OU INVESTIMENTO:

DESCRIÇÃO-CUSTEIO	VALOR ESTIMADO(R\$)	PERCENTUAL %
Aquisição de Material de Consumo (Combustível)	80.000,00	40%
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Aluguel de Veículo)	120.000,00	60%
Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Reforma de UBS)	100.000,00	100%
TOTAL	300.000,00	100%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Obs. ***Conforme descrição do Anexo I

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Número	Objeto por Agrupamento	Parcela Única	Valor Total	%
1	Custeio	1	300.000,00	100
TOTAL			300.000,00	100%

5 – ETAPA, META E RESULTADO

META		ETAPAS		RESULTADO
1	Elaboração de Plano de Ação com detalhamento das atividades	1	Fortalecer o atendimento dos serviços de saúde no município.	Assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
		2	Cotação dos valores	
		3	Aquisição	

6 – META QUALITATIVA

O objetivo é a melhoria no atendimento com qualidade diante da crescente demanda através dos recursos recebidos destinado aos usuários do SUS.

7 – META QUANTITATIVA

Dar continuidade as ações de saúde por meio de aquisição de materiais de uso contínuo, garantindo o provimento de insumos médicos hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção dos serviços prestados.

8 - DESEMBOLSO

ANO	PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE	CONVENIENTE
2025	UNICA	CUSTEIO	300.000,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

9 – PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER PACTUADO:

9.1. O prazo de vigência terá previsão de 12 meses com repasse de recurso em parcela única.

10 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - O local de entrega será na Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, situada na Praça Padre Manoel de Oliveira nº 851, Centro, Porto da Folha/Sergipe – CEP: 49.800-000.

Porto da Folha, 15 de maio de 2025.

ELITON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DETALHADA DOS INSUMOS/SERVIÇOS
PREVISÃO

CNES	UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS	ENDEREÇO
2422115	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE OLEGARIO DA CUNHA	POVOADO LAGOA REDONDA
2422131	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALADIM RODRIGUES DE SOUZA	POVOADO MOCAMBO
6467989	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO LOUREIRO FEITOSA	POVOADO LAGOA DO RANCHO
9429204	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO RICARDO DOS SANTOS	LAGOA SALGADA
7778511	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA XOKO	ALDEIA ILHA DE SÃO PEDRO
2422123	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE ALVES DE CAMPOS	POVOADO LINDA FRANCA
2422093	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSE RODRIGUES DORIA	POVOADO LAGOA DA VOLTA
2422166	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE PORTO DA FOLHA II	RUA AUGUSTO CESAR LEITE Nº141
2818957	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR FRANCISCO DE ARAUJO DANTAS	POVOADO UMBUZEIRO DO MATUTO
9428275	UNIDADE DE SAÚDE DO POVOADO LAGOA DA VOLTA II	POVOADO LAGOA DA VOLTA
2422085	CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR JONES JOSE DE SANTANA	RUA AUGUSTO CESAR LEITE Nº141



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURADEPORTODAFOLHA
GABINETE DO PREFEITO

INSUMOS-CUSTEIO		
Itens	Unidade de Medida	Quantidade
Combustível tipo diesel para os veículos das Equipes de Saúde da Família	Litro	13.000
Aluguel de Veículo para as Equipes de Saúde da Família	Und	2

ANEXO II

VEÍCULOS

PLACA	ANO	MARCA / MODELO / VERSÃO	ORGÃO
QML9F65	2020	I/PEUGEOTBOXEREUROLAF	SEC.DESAUDE/L
RRD8B26	2023	RENAULT/MASTERMINIBUSL3	SEC.DESAUDE/L

L– Locado.